



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº 3.628

Institui Comissão de Avaliação Habitacional e designa membros para sua composição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, incisos IX e XVII da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos do Ofício nº 0571/SMDS/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que solicita a criação de Comissão responsável pela condução do processo referente ao Programa de Produção de Unidades Habitacionais; **considerando** a Lei Complementar 093/2023 e o Decreto nº 9.683/2024; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação Habitacional, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL:

- **Jair Pereira de Carvalho**
- **Carlos Eduardo Matias**
- **Juan Maciel Lopes**
- **Vera Maria Grilo Gomes**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- **Fabiany Pereira Mattos**
- **Thiago Greca Maia**
- **Antônio Carlos de Almeida dos Reis**
- **Isabela Brandão dos Santos**

Art. 2º A Comissão será destinada a condução do processo referente ao programa de Produção de Unidades Habitacionais, após o processamento das inscrições.

Art. 3º A Comissão terá validade pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções, sendo considerados como de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de junho de 2024.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº. 3.628

Folha 02

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo